



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Diretoria de Assuntos Legislativos

em 05 de abril de 2024

Ofício nº 61/24-GP/CM  
Ref.: Ofício nº 65/24 - ÀP  
Proc. nº 8679/2024-00

**Senhor Presidente**

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao constante do Requerimento nº 55/24, de autoria do Sr. Adilson da Farmácia, vimos, por meio deste, encaminhar cópia da manifestação da Secretaria de Defesa e Organização Social-SEDOS.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP

rb

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: KARIN  
Em: 12/04/24 às \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 05/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0186057** e o código CRC **F9259B00**.

---

Referência: Processo nº 3551009.401.00008679/2024-00

SEI nº 0186057



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Gabinete da Secretaria de Defesa e Organização Social

**OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]**

Ao Senhor Adilson da Farmácia  
DD. Vereador - Presidente da Câmara de São Vicente

Assunto: Processo nº 3551009.401.00008679/2024-00.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento 55/2024 do DD. Vereador Adilson da Farmácia, informamos que pela localidade a nossa GCM já vem desenvolvendo constantemente rondas periódicas, e que vai intencionar ainda mais as atividades no local, e que esta Secretaria em conjunto da Polícia Militar estará também solicitando a mesma que se intensifique pela localidade, em reforço neste patrulhamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Silvio Damaceno Simora Ribeiro  
Secretário de Defesa e Organização Social



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Damaceno Simora Ribeiro, Secretário Municipal**, em 03/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182189** e o código CRC **21FEAF2D**.